



RESOLUÇÃO Nº 017/CEPEX/2003

"APROVA PROJETO COMUNICAÇÃO E SUA CONSTRUÇÃO PSICOPEDAGÓGICA".

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, "*ad referendum*" deste órgão colegiado superior, considerando:

- O Parecer nº 067/03 da Câmara de Extensão;
- Ata de reunião do Departamento de Educação realizada em 08/11/02,

Resolve:

Art. 1º. APROVAR o Projeto "**Comunicação e sua Construção Psicopedagógica**".

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 31 de janeiro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

PRESIDENTE DO CEPEX